

PROCESSO SELETIVO 021/2018 – CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do Processo Seletivo 021/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de ASSISTENTE DE SALA, conforme abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
	JAMILY ROBERTA AMORIM DA CRUZ	85	3º

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Sesc Roraima, Rua João Barbosa, nº 143 A/B, Mecejana, Boa Vista (RR), CEP 69.304-335, do dia **01 à 06 de fevereiro de 2018**, das 8h30 às 11h ou das 14h às 17h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

SERVIDOR	DOCUMENTOS ORIGINAIS
X	1 (UMA) FOTO 3X4
X	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
X	NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (Solicitar na CEF)
X	TIPO SANGUINEO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS	
X	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO (Não obrigatório até 18 anos)
X	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) (CÓPIA DA FOTO E DADOS PESSOAIS)
X	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
X	CARTEIRA DE SAÚDE
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	CARTÃO DE VACINA
X	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
X	CARTÃO DO SUS DO CÔNJUGE
X	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
X	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
X	CONTA BANCÁRIA - CAIXA ECONOMICA (Solicitar no NGP)
X	CURRÍCULO ATUALIZADO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DEPENDENTES	
X	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS OS DEPENDENTES (INDEPENDENTE DA IDADE).
X	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)



X	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS DEPENDENTES

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma dos **itens 2 ao 2.7** do Descritivo de abertura do Processo Seletivo 018/2018, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2018.